ANEXO I

CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do edital do 1º Festival Gastronômico de Gurupi.	30/10/2026	Até as 23:59	Diário Oficial da Prefeitura de Gurupi
Período de inscrições para o 1º Festival Gastronômico de Gurupi.	30/10/2026 a 09/11/2026	Até as 23:59	e-mail: festival.gurupi@to.sebrae.com.br
Publicação das Inscrições Homologadas	10/11/2026	Até as 23:59	Diário Oficial da Prefeitura de Gurupi
Recebimento de recurso contra a habilitação ou classificação preliminar	11/11/2026	Até as 23:59	e-mail: festival.gurupi@to.sebrae.com.br
Publicação das inscrições definitivas com adequação das vagas e data para a avaliação dos pratos.	12/11/2026	Até as 23:59	Diário Oficial da Prefeitura de Gurupi
Workshop de Ficha Técnica e Harmonização de pratos com os inscritos no FGG	13/11/2026	A definir	A definir
Avaliação e fotos dos pratos participantes do Circuito Gastronômico (Prato Salgado e Prato Doce).	16 a 20/11/2026	A definir	A definir
Curso Higiene Pessoal e Manipulação de Alimentos	23/11/2026	A definir	A definir
Sorteio de ordem dos estandes	23/11/2026	A definir	A definir

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE GURUPI – TO | 27, 28 E 29 DE NOVEMBRO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E CULTURA DE GURUPI

Preencher todos os campos aplicáveis. Inscrição destinada a pessoa jurídica com sede e atividade econômica em Gurupi/TO, conforme o item 5.1 do edital.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL

Razão social:	
Nome fantasia:	
CNPJ:	
Atividade econômica / CNAE:	
Endereço da sede em Gurupi/TO:	
Bairro / CEP:	
Endereço de produção (se distinto):	
Representante legal:	
CPF / RG do representante:	
Telefone / WhatsApp:	
E-mail:	

2. CATEGORIA – ASSINALAR UMA ÚNICA OPÇÃO

( ) PRATO SALGADO ( ) PRATO DOCE

3. PREPARAÇÃO INSCRITA

Nome da receita concorrente:	
Ingrediente regional utilizado:	
Peso da porção (g):	
Preço de venda (R$):	
Necessidades elétricas / equipamentos:	
Nome dos dois pratos extras ao prato inscrito na competição.	

Faixas do item 4.4 do edital apresentado: Prato Salgado, 150 a 300 g / R$ 16,00 a R$ 30,00; Prato Doce, 100 a 200 g / R$ 12,00 a R$ 18,00.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras; que a empresa tem sede e atividade econômica em Gurupi; que participarei com uma única receita e categoria; e que conheço as disposições do edital e seus anexos.

Gurupi/TO, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do representante legal / responsável

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DE MENORES

1º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE GURUPI – TO | 27, 28 E 29 DE NOVEMBRO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E CULTURA DE GURUPI

A pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede em _____, Gurupi/TO, neste ato representada por _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins de inscrição no 1º Festival Gastronômico de Gurupi – TO:

I – Que cumpre o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, não empregando menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos da legislação aplicável.

II – Que, especificamente nos estandes e áreas de trabalho do Festival, cumprirá a vedação prevista no item 19, inciso XII, do edital encaminhado, relativa ao trabalho, auxílio ou permanência de menores de 18 anos no local de trabalho.

III – Que comunicará à Comissão Organizadora qualquer alteração relevante nas condições aqui declaradas.

Declaro estar ciente de que informações falsas poderão ensejar as providências administrativas e legais cabíveis, assegurados os direitos aplicáveis.

Gurupi/TO, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ – ADULTO

1º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE GURUPI – TO | 27, 28 E 29 DE NOVEMBRO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E CULTURA DE GURUPI

Eu, _____, _____, CPF nº _____, RG nº _____, representante da empresa _____, CNPJ nº _____, telefone _____, AUTORIZO, de forma gratuita, o registro e a utilização de minha imagem e voz captadas durante as atividades do 1º Festival Gastronômico de Gurupi – TO, realizado nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2026.

A autorização destina-se à divulgação institucional, à promoção do Festival, ao registro histórico e à prestação de contas das ações relacionadas ao evento, em materiais impressos ou digitais, fotografias, vídeos e publicações em canais institucionais da Prefeitura Municipal de Gurupi, da Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Cultura e do Sebrae.

Esta autorização não implica cessão irrestrita de direitos, nem permite utilização descontextualizada ou ofensiva da imagem. O tratamento dos dados pessoais observará as finalidades informadas e a legislação aplicável, inclusive a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Declaro que li e compreendi os termos desta autorização.

Gurupi/TO, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura da pessoa autorizante

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

1º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE GURUPI – TO | 27, 28 E 29 DE NOVEMBRO DE 2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E CULTURA DE GURUPI

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada por _____, CPF nº _____, declara que dispõe das condições operacionais necessárias para participar do 1º Festival Gastronômico de Gurupi – TO, de 27 a 29 de novembro de 2026.

Compromete-se a:

I – Produzir e comercializar a receita inscrita na categoria aprovada, respeitando composição, apresentação, peso da porção e faixa de preço estabelecidos no edital.

II – Manter disponível a preparação concorrente em todos os dias do Festival, das 18h às 23h, conforme item 14.2 do Edital.

III – Utilizar ingrediente regional relevante na formulação, informado na ficha técnica, e não o substituir sem a autorização prevista no edital.

IV – Cumprir exigências da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros, mantendo condições de higiene, manipulação, temperatura, conservação, identificação de alergênicos e destinação de resíduos.

V – Comparecer às capacitações e às etapas obrigatórias convocadas pela organização e apresentar os comprovantes exigidos.

VI – Providenciar equipe, insumos, equipamentos, utensílios, materiais de higiene e eventuais licenças e taxas aplicáveis, nos termos do edital.

VII – Respeitar o espaço do estande, os horários, as determinações de segurança e as demais regras de comercialização desse edital.

VIII – Responder pela veracidade dos dados apresentados e pelo cumprimento das obrigações inerentes à sua atividade.

Declaro estar ciente das penalidades e das regras de fiscalização, avaliação e premiação fixadas no edital.

Gurupi/TO, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO VI

FICHA TÉCNICA DA RECEITA CONCORRENTE

1º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE GURUPI – TO | 27, 28 E 29 DE NOVEMBRO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E CULTURA DE GURUPI

1. IDENTIFICAÇÃO DA PREPARAÇÃO

Empresa / Nome fantasia:	
CNPJ:	
Representante / responsável:	
Nome da preparação:	
Categoria (uma):	( ) Prato Salgado ( ) Prato Doce
Ingrediente regional de destaque:	
Peso da porção comercializada (g):	
Preço de comercialização (R$):	

2. COMPOSIÇÃO E QUANTIDADES

INGREDIENTE / ESPECIFICAÇÃO	QTD. BRUTA (g/ml)

3. MODO DE PREPARO – DESCREVER AS ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PRATO

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

4. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO PRATO PARA DIVULGAÇÃO

_____
_____
_____
_____
_____
_____

Confirmo que as informações desta ficha técnica correspondem à preparação que será apresentada e comercializada no Festival.

Gurupi/TO, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do representante legal / responsável

FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO

Jurado(a):	
Categoria:	( ) Prato Salgado ( ) Prato Doce
Empresa/estande:	
Receita concorrente:	
Data e horário da avaliação:	

GRUPO	CRITÉRIO	MÁXIMO	NOTA
COMPOSIÇÃO DO PRATO	Gramatura	5	
	Sabor	10	
	Aroma	5	
	Textura	5	
	Cor	5	
	Temperatura	5	
	Originalidade e criatividade, com ingrediente regional	20	
	Apresentação/montagem da preparação	5	
	Ausência de contaminantes físicos perceptíveis	5	
ESTANDE	Organização geral	5	
	Atendimento	10	
	Paramentação da equipe	5	
	Ausência de adornos/esmaltes	5	
	Álcool 70%	2	
	Lixeira com pedal	3	
	Alimentos sem contato direto com o chão	2	
	Higiene geral dos equipamentos	3	
	TOTAL	100	

Observações do jurado:

_____

_____

Assinatura: _____ Data: ____/____/2026